

SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS DE MÁQUINAS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS

CNPJ 34.114.744/0001-59

Av. Venezuela, 27 - salas 616/628, Saúde, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.081-311

Tels.: (21) 2263-0379 / 2263-0757

Fax: (21) 2213-1066

Site: www.sindfogo.org.br

e-mail: diretoria@sindfogo.org.br

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019.

OFÍCIO nº 082/2019

Vice-Almirante

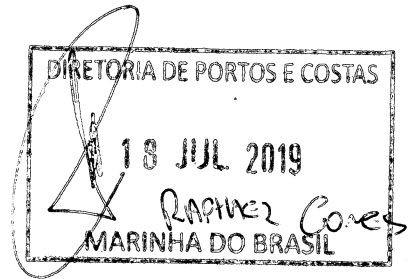
ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Diretor de Portos e Costas

Rua Teófilo Otoni, nº 4, Centro - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Prorrogação da Portaria nº 219/DPC de 27/06/2018**

Ref. **Ofício nº 061/2019 de 13/05/2019**



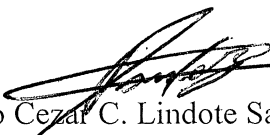
Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente pelo presente, reiterar o ofício em referência, protocolado em 13.05.2019 nessa Diretoria, o qual trata do pedido de **prorrogação do prazo** estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 2019/DPC de 27.06.2018, a fim de viabilizar o requerimento da **certificação III-5** daqueles que não o fizeram tempestivamente.

Ressaltamos que as recorrentes solicitações dos nossos representados, sobremaneira em específico dos aquaviários que exerceram suas atribuições a bordo de navios de bandeira estrangeira, os quais excepcionalmente preencheriam os requisitos, consoante anuência do Chefe do Departamento de Ensino Aquaviário Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1) Marcos Augusto de Castro Silva deram azo para que viéssemos a vossa presença dar ciência da demanda.

Destarte, solicitamos que essa Diretoria se digne priorizar a questão supra, cujo escopo se afigura relevante.

Atenciosamente,


Paulo César C. Lindote Santana

Diretor Presidente

